

LEI N° 3.481 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

***INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO
DENOMINADO “COPA SUL CAPIXABA
DE DOWNHILL”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de Eventos do Município de Alegre a etapa da COPA SUL CAPIXABA DE DOWNHILL, com previsão para ser realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 03 de abril de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.